



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 237/2019

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação referente a contratação de show artístico da empresa **ISRAEL E RODOLFFO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.179.536/0001-44, com sede na cidade de Goiânia – Go, na Rua Fortaleza, Quadra 06, Lote 12E, Sala 1401, Ed. Comercial Evidence Office, Bairro Alto da Glória, neste ato representada por seu procurador ANTÔNIO OLIVEIRA RIBEIRO, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF nº 455.769.711-91, para a realização de 01 show artístico com a dupla **ISRAEL & RODOLFFO**, com apresentação no dia **11 de setembro de 2019**, neste ato representada pela CONTRATADA, para o Evento em Comemoração aos 149 anos de Emancipação Política de Ipameri, promovido pela CONTRATANTE, com fundamento no art. 25, III da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº **295/2019 – PGM**, no valor total R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo nº 2019006172**.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2019.

Walter Alves do Nascimento
Presidente da Comissão de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 237/2019

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de 01 (um) show artístico com a dupla ISRAEL E RODOLFFO, com apresentação **no dia 11 de setembro de 2019**, para o Evento em Comemoração aos 149 anos de Emancipação Política de Ipameri, neste ato representada pela CONTRATADA **ISRAEL E RODOLFFO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.179.536/0001-44, com sede na cidade de Goiânia – Go, na Rua Fortaleza, Quadra 06, Lote 12E, Sala 1401, Ed. Comercial Evidence Office, Bairro Alto da Glória, neste ato representada por seu procurador ANTÔNIO OLIVEIRA RIBEIRO, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF nº 455.769.711-91, para a realização de 01 show artístico com a dupla **ISRAEL & RODOLFFO**, pelo valor de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

IPAMERI-GOIÁS, aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
PREFEITA MUNICIPAL